



Prefeitura do Município de Jandira

Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.000

de 27 de novembro de 2.018

“Prorroga Concurso Público nº 001/2016, da Prefeitura do Município de Jandira”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando:

- o quanto disposto no art. 37, III da Constituição Federal/88;
- os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETO

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, contados a partir do dia 06 de dezembro de 2018, os cargos do Concurso Público nº 001/2016 da Prefeitura do Município de Jandira, homologado em 06 de dezembro de 2016, em conformidade com o previsto no edital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 27 de novembro de 2.018



PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo